Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 214/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179 , da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licença para tratamento de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) Gilvania Fabiano da Silva, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 90 (Noventa) dias a partir de 14/05 a 14/08 do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 15 de maio de 2017.

Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal.

Prefeita

OPF 054,926,744-12



o h